CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 434/2025 – DRH

CRIA COMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E ESTAGIÁRIOS PARA TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN FAZ SABER, que, no uso das atribuições conferidas no art. 32, § 1º, "a", do Regimento Interno e art. 39, III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições que favoreçam a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de servidores, vereadores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a atenção à saúde física e mental contribui para a eficiência, a produtividade e a humanização do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de ações institucionais voltadas à prevenção de doenças, ao incentivo de práticas saudáveis e ao fortalecimento das relações interpessoais no ambiente organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Servidores Efetivos e Comissionados e Estagiários de Saúde e Bem-Estar da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, destinada a planejar, sugerir, acompanhar e avaliar iniciativas voltadas à promoção da saúde física e mental, da qualidade de vida e do bem-estar no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será coordenada pelo Presidente da Casa Legislativa e contará com a participação dos seguintes membros:

I. DEOCLECIANO ALMEIDA NETO – Diretor Geral
II. DANIEL DOS SANTOS PEREIRA – Diretor de Recursos Humanos
III. ANDREZA KELLY BARRETO SOARES DUARTE – Diretora de Administração e Finanças
IV. JULLIANE MICHELLE FREIRE DE ALMEIDA – Diretora da Escola do Legislativo
V. CARLOS WENDEL PEIXOTO DE ALCANTARA – Procurador
VI. MARIA EDINARA MESQUITA BUENO – Ouvidora
VII. DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE – Administradora
VIII. PAOLA ROBERTA BARDELLA JULIASSE - Estagiária

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Art. 2º. Compete à Comissão de Saúde e Bem-Estar:

I. Propor medidas e ações de promoção da saúde e qualidade de vida;
II. Apoiar campanhas educativas, palestras, rodas de conversa e atividades de integração;
III. Incentivar boas práticas no ambiente de trabalho, visando ao equilíbrio físico e mental;
IV. Elaborar relatórios com recomendações à Mesa Diretora sobre políticas de bem-estar.

§ 1º. A Comissão deverá realizar reuniões periódicas de acompanhamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	434/2025 - DRH	DOM4737	10/09/2025

PORTARIA Nº 434/2025 – DRH

CRIA COMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E ESTAGIÁRIOS PARA TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN FAZ SABER, que, no uso das atribuições conferidas no art. 32, § 1º, "a", do Regimento Interno e art. 39, III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições que favoreçam a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de servidores, vereadores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a atenção à saúde física e mental contribui para a eficiência, a produtividade e a humanização do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de ações institucionais voltadas à prevenção de doenças, ao incentivo de práticas saudáveis e ao fortalecimento das relações interpessoais no ambiente organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Servidores Efetivos e Comissionados e Estagiários de Saúde e Bem-Estar da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, destinada a planejar, sugerir, acompanhar e avaliar iniciativas voltadas à promoção da saúde física e mental, da qualidade de vida e do bem-estar no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será coordenada pelo Presidente da Casa Legislativa e contará com a participação dos seguintes membros:

I. DEOCLECIANO ALMEIDA NETO – Diretor Geral
II. DANIEL DOS SANTOS PEREIRA – Diretor de Recursos Humanos
III. ANDREZA KELLY BARRETO SOARES DUARTE – Diretora de Administração e Finanças
IV. JULLIANE MICHELLE FREIRE DE ALMEIDA – Diretora da Escola do Legislativo
V. CARLOS WENDEL PEIXOTO DE ALCANTARA – Procurador
VI. MARIA EDINARA MESQUITA BUENO – Ouvidora
VII. DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE – Administradora
VIII. PAOLA ROBERTA BARDELLA JULIASSE - Estagiária

Art. 2º. Compete à Comissão de Saúde e Bem-Estar:

I. Propor medidas e ações de promoção da saúde e qualidade de vida;
II. Apoiar campanhas educativas, palestras, rodas de conversa e atividades de integração;
III. Incentivar boas práticas no ambiente de trabalho, visando ao equilíbrio físico e mental;
IV. Elaborar relatórios com recomendações à Mesa Diretora sobre políticas de bem-estar.

§ 1º. A Comissão deverá realizar reuniões periódicas de acompanhamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN